



**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 020/2025 PMP**

A Prefeitura Municipal de Pium - TO torna pública a presente ERRATA referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2025 PMP, celebrado com a empresa AVANTE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED EM AVENIDAS E LOCAIS DESIGNADOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ONDE SE LÊ:

“2.2. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 020/2025 fica prorrogada por 30 (trinta) dias.”

LEIA-SE:

“2.2. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 020/2025 fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento.”

Município de Pium - TO

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-798512-18052026164746**